



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

**PROJETO DE LEI Nº 52/2020**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

19.05.20

ÀS 15:33 Horas

Ass: 

**VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PSDB)**

**VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL**

### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**VEREADOR JOCELITO TONIETTO (PSDB):** Seguiu o voto do Relator

**VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB):** Seguiu o voto do Relator

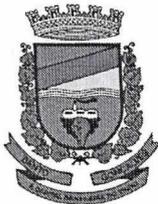
**VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP) :** Seguiu o voto do Relator

**VEREADOR EDUARDO VIRÍSSIMO (PP):** Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 52/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Vereador **GILMAR PESSUTTO (PSDB)**  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**  
**VOTO DO RELATOR**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 52/2020**

**PROCESSO Nº: 67/2020**

**VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA**

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 13 de maio de 2020**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL**

**EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 94.000,00."**

Como Membro Titular da Comissão de orçamento, finanças e contas públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Projeto de Lei Ordinária nº 52/2020, Sidinei da Silva (PSDB), após proceder a análise da proposição acima referida, exaro o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a abrir Crédito Especial de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) na Fundação Casa das Artes que se faz necessária para ajuste de elemento de despesa em dotação orçamentária.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial, a redução da dotação orçamentária Biblioteca Pública Castro Alves.

Diante do exposto, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte.

  
Vereador **SIDINEI DA SILVA - PSDB**  
Projeto de Lei Ordinária nº 52/2020